www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 | Edição nº 1197 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.375 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Permissão de Uso das instalações da Estação Ferroviária, localizada na Avenida Tiradentes, Centro, para realização do evento denominado "Encontro de Radioamadores e Simpatizantes".

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 98, XXVI, 150, I, "g" e 177, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 8.089/2019;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso das instalações da Estação Ferroviária, localizada na Avenida Tiradentes, Centro, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins de realização do evento denominado "Encontro de Radioamadores e Simpatizantes", sob a responsabilidade civil do coordenador o Sr. Ronaldo André Zonaro.

Art. 2º A Permissão de que cuida o artigo anterior será outorgada a título precário, oneroso e por prazo determinado de (um) dia (9 de fevereiro de 2020) exclusivamente das 8h00 às 13h00, improrrogável, modificável e revogável unilateralmente pela Administração a qualquer tempo, conforme prescreve o art. 177, § 3.º da Lei Orgânica do Município, visando substancialmente o interesse público, e ainda nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando tão somente no dia 9 de fevereiro de 2020, no período das 8h00 às 13h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de fevereiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 05 de fevereiro de 2020.

RORIGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado PERMITENTE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve permitir que o Sr. RONALDO ANDRÉ ZONARO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 19.603.662-8, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 096.737.718-80, residente e domiciliado na Rua Bento Martins Cruz, nº 253, Bairro Vila Pasti, Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, utilizar a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da PERMITENTE, consoante permissão e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização das instalações da Estação Ferroviária, localizada na Avenida Tiradentes, Centro, para realização do evento denominado "Encontro de Radioamadores e

Simpatizantes", organizado e de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, a ser realizado exclusivamente no dia 9 de fevereiro de 2020, no período das 8h00 às 13h00.

II – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

O PERMISSIONÁRIO se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim descriminado qual seja: o evento denominado "Encontro de Radioamadores e Simpatizantes", organizado e de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, exclusivamente no dia 9 de fevereiro de 2020, no período das 8h00 às 13h00.

§1º A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da PERMITENTE, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§2º Não será admitida, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pelo PERMISSIONÁRIO, exceto se previamente autorizado pela PERMITENTE.

§3º O PERMISSIONÁRIO compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial a licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§4º O PERMISSIONÁRIO obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§5º Fica o PERMISSIONÁRIO, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

§6º São de responsabilidade exclusiva do PERMISSIONÁRIO, além da segurança do local e dos participantes do evento, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização do Evento, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação no evento, bem como a obtenção de todos componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro e vigilância sanitária.

III – A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria Municipal de Cultura, através da fiscalização deste Município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão a execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, o PERMISSIONÁRIO para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

IV – BENFEITORIAS

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, o PERMISSIONÁRIO submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da PERMITENTE, que poderá anuir ou não com a sua execução.

Parágrafo único. A PERMITENTE não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da PERMITENTE, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para o PERMISSIONÁRIO.

V – DA REVOGAÇÃO

A presente Permissão de Uso terá validade exclusivamente para o dia 9 de fevereiro de 2020, e é outorgada em caráter precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da PERMITENTE, sem que caiba o PERMISSIONÁRIO o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá o PERMISSIONÁRIO deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

VI - DOS TRIBUTOS

O PERMISSIONÁRIO está obrigada ao cumprimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e fiscais

incidentes sobre o evento.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

E por assim estarem ajustados, assinam a presente Permissão em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, junto com as testemunhas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas

Louveira, 5 de fevereiro de 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito do Município de Louveira

RONALDO ANDRÉ ZONARO

Representante e Coordenador do Evento

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____

Nome: _____

R.G. _____

R.G. _____

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1684/2013-7 Data de Protocolo: 11/10/2019
CEVS: 352730601-360-000028-1-0 Data de Validade: 29/01/2021
Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0001-45
Endereço: Avenida Karl Kielblock, 891 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUÍS MORETTI FARAH CPF: 07228853857
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CPF: 22780438894
CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.265.892 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3991/2014-7 Data de Protocolo: 20/12/2019
CEVS: 352730601-521-000071-1-0 Data de Validade: 30/01/2021
Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47
Endereço: Av Wagner Luis Bevilaqua, 525 GALPÃO LEITÃO Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: NADIA HASHEM RIBEIRO CPF: 60778946800
Resp. Técnico: JOÃO ALVES CAMPOS CPF: 42793149691
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04264902 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8740/2016-4 Data de Protocolo: 08/01/2020
CEVS: 352730601-477-000047-1-5 Data de Validade: 30/01/2021
Razão Social: FARMACIA NOVA SOLLARE LTDA ME CNPJ/CPF: 11.936.808/0001-00
Endereço: Avenida Paulo Prado, 201 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: CERLI ALVES CARNEIRO CPF: 26406716850
Resp. Técnico: CERLI ALVES CARNEIRO CPF: 26406716850
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55071 UF:SP
Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS NUNES CPF: 31478544856
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54936 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1041/2006-36 Data de Protocolo: 07/01/2020
CEVS: 352730601-477-000007-1-0 Data de Validade: 20/07/2020
Razão Social: KELLY ROBERTO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 07.703.092/0001-15
Endereço: Rua Armando Steck, 56 SALA 11 CENTRO Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP Resp. Legal: KELLY ROBERTO CPF: 12043723812
Resp. Técnico: GISLAINE DE LIMA ALCANTARA SOUZA CPF: 33823137824
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64779 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7764/2016-7 Data de Protocolo: 03/02/2020
CEVS: 352730601-863-000217-1-7 Data de Validade: 01/04/2020
Razão Social: VANESSA MACHADO PEREIRA CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 24.768.480/0001-01
Endereço: Rua Airton A. Pagotto, 45 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: VANESSA MACHADO PEREIRA CPF: 37019634877
Resp. Técnico: VANESSA MACHADO PEREIRA CPF: 37019634877
CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107463 UF:SP
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE MELLO CPF: 63759470653
CBO: 223268 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45686 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINE DE TOLEDO DA SILVA CPF: 45172516832
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131400 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CPF: 12857520824
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43952 UF:SP
Resp. Técnico: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115358 UF:SP
Resp. Técnico: KARINA CORENDJIAN NOGUEIRA CPF: 29935047890
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87233 UF:SP
Resp. Técnico: PASKINEL AUGUSTO DA SILVA PEREIRA CPF: 34621874810
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 96946 UF:SP
Resp. Técnico: VALDEMIR PEREIRA MACHADO CPF: 28727717860
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84064 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3531/2004-14 Data de Protocolo: 02/12/2019
CEVS: 352730601-863-000005-1-5 CEVS: 352730601-863-000004-1-8
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691
Endereço: Rua Armando Steck, 423 CASA 2 Vila Bossi Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3531/2004-14 Data de Protocolo: 02/12/2019
CEVS: 352730601-863-000004-1-8 CEVS: 352730601-863-000004-1-8
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691
Endereço: Rua Armando Steck, 423 CASA 2 Vila Bossi Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP
Resp. Técnico: IGOR ISSA O ETO CPF: 08266647763
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88718 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 04891386835
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.701 UF:SP
Resp. Técnico: TASSIA MARCHETTI BOTREL CPF: 09646405622
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115409 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3531/2004-14 Data de Protocolo: 02/12/2019
CEVS: 352730601-863-000005-1-5 CEVS: 352730601-863-000004-1-8
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691
Endereço: Rua Armando Steck, 423 CASA 2 Vila Bossi Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3531/2004-14 Data de Protocolo: 02/12/2019
CEVS: 352730601-863-000004-1-8 CEVS: 352730601-863-000004-1-8
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691
Endereço: Rua Amando Steck, 423 CASA 2 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP
Resp. Técnico: IGOR ISSA O ETO CPF: 08266647763
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88718 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 04891386835
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No.]Inscr.:31.701 UF:SP
Resp. Técnico: TASSIA MARCHETTI BOTREL CPF: 09646405622
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115409 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3531/2004-14 Data de Protocolo: 02/12/2019
CEVS: 352730601-863-000005-1-5 CEVS: 352730601-863-000004-1-8
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691
Endereço: Rua Armando Steck, 423 CASA 2 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

11. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3531/2004-14 Data de Protocolo: 02/12/2019
CEVS: 352730601-863-000004-1-8 CEVS: 352730601-863-000004-1-8
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691
Endereço: Rua Amando Steck, 423 CASA 2 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP
Resp. Técnico: IGOR ISSA O ETO CPF: 08266647763
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88718 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 04891386835
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.701 UF:SP
Resp. Técnico: TASSIA MARCHETTI BOTREL CPF: 09646405622
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115409 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

12. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3324/2004-14 Data de Protocolo: 18/12/2019
CEVS: 352730601-863-000024-1-0 CEVS: 352730601-863-000023-1-3
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CNPJ/CPF: 05113566845
Endereço: Rua Geraldo Burck, 109 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. LEGAL: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845
Resp. Técnico: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76804 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

13. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3324/2004-14 Data de Protocolo: 18/12/2019
CEVS: 352730601-863-000023-1-3 CEVS: 352730601-863-000023-1-3
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CNPJ/CPF: 05113566845
Endereço: Rua Geraldo Burck, 109 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000
Resp. LEGAL: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845
Resp. Técnico: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76804 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

14. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2400/2008-9 Data de Protocolo: 01/10/2019
CEVS: 352730601-863-000072-1-8 Data de Validade: 16/01/2021
Razão Social: UNIMED JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 56.727.134/0011-35
Endereço: Rua Armando Steck, 317 Vila Bossi Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NILTON JESUS FERNANDES CPF: 01703524802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

15. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10834/2018 Data de Protocolo: 08/01/2019
CEVS: 352730601-812-000002-1-3 Data de Validade: 18/03/2020
Razão Social: NATHAN MARCELO SILVA - ME CNPJ/CPF: 31.352.509/0001-27
Endereço: Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, 350 Vila Bossi
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NATHAN MARCELO SILVA CPF: 49284042895
Resp. Técnico: AQUILES PAULO BORDINI CPF: 01626208883
CBO: 03620 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04416152 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento